

ACIAI

O JORNAL DO COMÉRCIO, DA INDÚSTRIA E DA CIDADE

aciaionline.com.br . agosto 2020 | Digital - Edição 6



Já cadastrou sua empresa?

Veja como!

Pág. 5

IRACEMÁPOLIS PASSOU À FASE AMARELA NO PLANO SÃO PAULO . COMÉRCIO REABRE DAS 10H ÀS 16H. CONSULTE AS REGRAS GERAIS NO DECRETO MUNICIPAL N°3743/2020 DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA WWW.IRACEMAPOLIS.SP.GOV.BR



INVERNO
SOLIDÁRIO

Faça uma
boa ação e doe
cobertores
novos.



ACIAI
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGRÍCOLA
DE IRACEMÁPOLIS



Pág. 4

**Advocacia
e
Contabilidade**

Pág. 6

**Parceiros ACIAI
Confira os
descontos
especiais**

Pág. 9

EXPEDIENTE:

ACIAI

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E
AGRÍCOLA DE IRACEMÁPOLIS

RUA PEDRO CHINELATTO, 490 - CENTRO -
IRACEMÁPOLIS/SP

TELEFONES:
(19) 3456-5454 | 3456-1933

DIRETORIA ACIAI:

PRESIDENTE:
CARLOS JOSÉ FEDATO

VICE PRESIDENTE:
HISSAKI MIYAMOTO NETO

1° SECRETÁRIO:
VICENTE AP. DE MELLO

2° SECRETÁRIO:
MARIA ROSELI BUCK

1° TESOUREIRO: CELSO SIDNEY
DOMICIANO

2° TESOUREIRO: VALDO ZANUCCI NETO

JORNALISTA RESPONSÁVEL:
RENATO DE FREITAS EVANGELISTA

MTB 0078920/SP

DIAGRAMAÇÃO: RENATO DE FREITAS
EVANGELISTA

FRASE DO MÊS

“ O isolamento social é apenas físico. Ninguém precisa se isolar mentalmente nem virtualmente. Vamos nos manter unidos e entrar em contato com o nosso “eu”.



Especial - Crise Coronavírus

Carlinhos Fedato
Presidente da ACIAI

Em 35 anos de história, nunca a Associação Comercial enfrentou tantos desafios. O gerenciamento e as tomadas de decisões da entidade, nesses anos todos, obviamente, em momentos diferentes, exigiu sim, astúcia de quem esteve à sua frente, buscando apoio, buscando alternativas e caminhos para se manter. Sabemos também das dificuldades de outras entidades. Trata-se de uma luta diária. E está sendo, temos esse discernimento, para todos agora. Porém, em se tratando da ACIAI, uma representante da classe de empreendedores, o momento se faz ainda mais grave. A pandemia tem testado os empresários. O abre e fecha, as informações muitas vezes desencontradas, a conscientização do problema por parte da população, o lado econômico dos estabelecimentos, tem impactado o setor de forma extrema. Todo esse cenário, onde muitos ainda nem tiveram a chance de reabertura, respinga também nos trabalhos da própria associação, que por hora, tenta levar aos seus associados o máximo de informação. Acreditamos que dessa maneira todos possam buscar nesse conteúdo, ideias que gerem formas de enfrentamento para a crise atual. Ações práticas também fazem parte desses dias difíceis. A ACIAI, tem divulgado a plataforma pedeporperto.com.br. Uma excelente ferramenta para divulgação simples e objetiva dos serviços de DELIVERY, que tem sido vista por empresários como uma das saídas para driblar as dificuldades. Inúmeros empresários do município se cadastraram no site. Aderimos também à campanha Inverno Solidário, que está, através do Fundo Social do município, arrecadando cobertores novos. A sede da ACIAI é um dos pontos de coleta. Lançamos a Campanha Loja + Segura, onde o empresário pode cadastrar o seu estabelecimento e receber um selo onde o mesmo configurará que o ambiente, a loja, é hospitaleira e segura. A Campanha disponibiliza uma cartilha ao empresário com as diretrizes de segurança e prevenção ao coronavírus atualizada. Dessa forma a ACIAI atua, tentando dialogar com o poder público, associados, e todos que de uma forma ou outra querem contribuir para passarmos o mais rápido possível por essa tempestade que aflige a todos.

Com base em análises das principais práticas de empresas de todo o mundo, recomendamos estratégias para lidar com incertezas futuras

Fonte: <https://www2.deloitte.com/br/pt/pages/about-deloitte/articles/10-aco-es-empresas-pandemia.html>

Combate à Covid-19

A Deloitte está mobilizada para monitorar e apoiar no endereçamento do cenário da Covid-19. Acesse nosso posicionamento, os procedimentos adotados para garantir a continuidade dos serviços e nossas recomendações para apoiar as empresas que atuam no Brasil a enfrentar este momento crítico. Neste momento em que mais de 100 países procuram se preparar ou gerenciar os impactos de uma pandemia, muitas empresas desempenham ativamente suas responsabilidades diante de seus profissionais e da sociedade. Como protagonistas da economia e do ambiente de negócios, as organizações têm como responsabilidades básicas a boa condução dos negócios e o cuidado com seus funcionários. Face à atual pandemia global, a Deloitte acredita que, quanto maior a urgência, mais é necessário que regras sejam estabelecidas e seguidas para que os desafios sejam enfrentados com reflexão e resiliência. O avanço contínuo do novo coronavírus levou a Organização Mundial da Saúde (OMS) a defini-lo como pandemia. Diante disso, neste momento, as empresas podem estar expostas a uma série de riscos estratégicos e operacionais, como atrasos ou interrupção do fornecimento de matérias-primas, mudanças nas demandas de clientes, aumento de custos, insuficiências logísticas que levam a atrasos em entregas, questões de saúde e segurança de funcionários, força de trabalho insuficiente e desafios referentes a importação e exportação de produtos. Com base em nossas análises das

principais práticas de empresas de todo o mundo em Planos de Continuidade de Negócios (BCP) e gerenciamento de grandes emergências de pneumonias infecciosas atípicas, Influenza H1N1, Febre Hemorrágica do Ebola e outras importantes doenças, recomendamos que as empresas coloquem em prática as 10 ações a seguir para lidar com as incertezas futuras:

1. Estabelecer equipes de tomada de decisões de emergência

- As empresas devem estabelecer imediatamente equipes de tomada de decisão para assuntos urgentes temporários, como uma "Equipe de Resposta a Emergências" ou um "Comitê de Gestão de Grandes Emergências" para definir os objetivos a serem alcançados e criar um plano de emergências, além de garantir que as decisões possam ser tomadas o mais rápido possível em diferentes situações;

- Quanto aos membros desse comitê, a empresa deve avaliar seus próprios profissionais e, se necessário, trazer novos para adequar seus negócios às características regionais.

2. Avaliar os riscos e esclarecer mecanismos de resposta a emergências, planos e divisão de trabalho

- Muitas empresas já possuem "planos de contingência de emergências" ou "planos de sustentabilidade de negócios", geralmente implementando-os imediatamente em caso de grandes emergências;

- Se uma empresa não dispor de tais planos, ela deve fazer uma avaliação imediata e abrangente de todos os riscos, incluindo questões com funcionários, terceiros, governo, demais públicos externos e toda a sua cadeia logística. De acordo com a avaliação de riscos, a empresa deve responder a questões relacionadas ao espaço do escritório, planos de produção, compras, forne-

cimento e logística, segurança dos funcionários e capital financeiro, assim como cuidar de outros assuntos importantes relativos aos planos de emergência e divisão de trabalho.

3. Estabelecer um mecanismo positivo de comunicação de informações para funcionários, clientes e fornecedores, e criar documentos de comunicação padronizados

- É importante estabilizar cadeias logísticas de suprimentos e dar segurança a funcionários e parceiros externos, assim como fortalecer o gerenciamento de informações e serviços aos clientes para evitar uma visão negativa decorrente de negligência ou inconsistência;

- Ao mesmo tempo, o sistema de informações existente na empresa deve ser usado para coletar, transmitir e analisar informações da pandemia e emitir imediatamente avisos de riscos.

4. Manter o bem-estar físico e mental dos funcionários e analisar a natureza de diferentes negócios e trabalhos para assegurar a adequada retomada desses trabalhos

- De acordo com a mais recente pesquisa de recursos humanos da Deloitte sobre respostas a epidemias, 82% das empresas acreditam que "condições de trabalho flexíveis" são essenciais para os profissionais. Recomendamos que empresas estabeleçam imediatamente mecanismos de férias e trabalho flexíveis, com o suporte de tecnologias, com parâmetros de trabalho não presencial e à distância durante períodos específicos;

- Além disso, a empresa deve estabelecer um sistema de monitoramento de saúde dos funcionários e manter a confidencialidade das informações sobre a sua saúde;

- As empresas devem garantir a segurança de ambientes de trabalho, limpando e desinfetando com rigor locais de trabalho

de acordo com as exigências de gestão das autoridades sanitárias e de saúde pública nacionais e regionais em períodos de grande propagação de doenças infecciosas;

- As empresas devem fortalecer a educação sobre segurança durante pandemias, estabelecer diretrizes de proteção pessoal para funcionários baseadas em fatos e aumentar a conscientização sobre segurança e prevenção de riscos.

5. Foco em planos de resposta a riscos da cadeia logística de suprimentos

- Grandes empresas geralmente providenciam com antecedência o uso de instalações de escritórios similares em outras regiões, que possuem a mesma capacidade de áreas afetadas, para que o trabalho na "área infectada" possa ser rapidamente retomado ou para que a produção não cesse devido à falta de capacidade ou de matérias-primas;

- Na gestão de estoques, organizações devem considerar o prolongamento do ciclo de uso das mercadorias, causado pelo bloqueio de consumo, o aumento de custos financeiros associados e a pressão no fluxo de caixa. Ao mesmo tempo, em setores com longos ciclos de produção, organizações devem se preparar antecipadamente para a retomada do consumo com a redução da pandemia, para prevenir riscos de estoques insuficientes.

6. Desenvolver soluções para riscos de conformidade e manutenção de relacionamento com clientes decorrentes da inabilidade de retomar a produção em curto prazo

- Após um surto, organizações devem cooperar com clientes para entender mudanças do mercado e administrar o impacto da retomada;

- Leis sobre o cumprimento de contratos civis e comerciais devem ser observadas, já que nem todos os não cumprimentos durante uma pandemia podem ser

isentos de consequências legais;

- As empresas devem identificar e avaliar os contratos cujo cumprimento pode ser afetado e prontamente avisar a parte relacionada para mitigar possíveis perdas, assim como avaliar se é necessário firmar um novo contrato e manter evidências para uso em possíveis processos civis.

7. Prática de responsabilidade social e gerenciamento de partes interessadas e incorporação de estratégias de desenvolvimento sustentável às tomadas de decisão

- As empresas devem seguir o planejamento e os planos de ação unificados do governo local;

- A divulgação adequada de informações corporativas pode melhorar a imagem de uma empresa;

- A mais importante prática é a de conseguir implementar responsabilidade corporativa social nos setores ambiental, social, econômico e de estabilidade de funcionários, assim como coordenar relações com a comunidade e fornecedores. É necessário avaliar o possível impacto e a duração da pandemia, ajustar planos e, quanto aos acionistas ou conselho diretivo, comunicar medidas pro-

postas e resultados de avaliações.

8. Criar um plano de gestão de dados dos profissionais, garantindo segurança e confidencialidade de informações

- As empresas devem estabelecer bons mecanismos de gestão de dados de profissionais, terceirizados, fornecedores, parceiros e outros profissionais com os quais mantêm contato;

- Também é necessário formular tempestivamente planos de resposta a emergências de segurança de informações para assegurar a estabilidade da operação. Oferecer suporte à distância e interno 24h por dia, 7 dias por semana, para garantir o monitoramento de computadores, servidores, redes, sistemas, aplicativos e outros recursos de informática e, assim, possibilitar que profissionais que trabalham à distância, e que os que trabalham internamente na empresa conduzam suas atividades;

- As empresas também devem proteger a confidencialidade de dados pessoais e dados preliminares de exames clínicos, especialmente aqueles que são pacientes (sejam clientes ou colaboradores), controlar estritamente o acesso,

a transmissão e o uso desses dados. Para dados médicos e clínicos, devem ser estabelecidos controles de acesso e níveis de proteção.

9. As empresas precisam considerar ajustes em seus orçamentos e planos de implantação, planejamento de fluxo de caixa e mecanismos de notificação prévia para comércio internacional

- Aconselhamos que as empresas fiquem atentas ao seu fluxo de caixa, ajustem o seu cronograma de recebimentos e pagamentos para garantir recursos de acordo com o ritmo de fornecedores e planos de trabalho dos funcionários;

- Além disso, é necessário prestar muita atenção à situação de importações e exportações no comércio internacional, especialmente às mudanças repentinas ou desastres em locais de onde grande parte dos produtos se origina, o que afetará o comércio e poderá gerar grandes perdas também para a empresa. Para prevenir tais eventos, empresas devem estabelecer “plano de cenário” de emergência para fornecedores essenciais o mais rápido possível, o que pode incluir planos de hedge utilizando contratos futuros, co-

mércio internacional e transporte, além de fornecedores alternativos.

10. Melhoria dos mecanismos de gestão de risco

- O relatório da Pesquisa de Gestão de Risco Empresarial da Deloitte mostra que 76% dos gestores de risco acreditam que suas empresas poderiam responder de maneira eficiente se uma grande emergência acontecesse amanhã. Mas só 49% das empresas desenvolveram manuais relevantes e fizeram testes prévios baseados em cenários de emergência, sendo que somente 32% das empresas conduziram exercícios de simulações de emergência ou treinamentos;

- Entendemos que a maioria das empresas deve encarar eventos de risco inesperados a qualquer momento – não há dúvida de que eventos desse tipo irão acontecer, mas não há como prever sobre quando irão acontecer. As empresas devem estabelecer ou melhorar seus sistemas de gestão de risco para identificar os riscos-chave e desenvolver planos para mitigá-los. Fortalecer o sistema de gestão de riscos é tão importante quanto lidar com eventos negativos quando eles se concretizam.

ACIAI participa da campanha inverno solidário

Com a participação da Sra. Eliane Fedato, presidente do Conselho da Mulher Empreendedora - CME, a ACIAI produziu um vídeo para divulgar a Campanha do Agasalho de 2020. Em parceria com a Prefeitura Municipal de Iracemápolis, através do Fundo Social, o intuito em tempo normal seria de arrecadar roupas, essencialmente blusas, para o período de inverno. Tal doação solidária, sempre foi bem vinda e a população, num ato de solidariedade, coopera com os mais necessitados. Neste ano, acometidos pela pandemia, as entidades envolvidas encontraram desafios que antes

não estavam presentes. A simples arrecadação de roupas usadas pode ser um fator de transmissão do vírus da Covid-19, e dessa forma foi necessário repensar a campanha. A saída foi criar o Inverno Solidário, uma iniciativa do Fundo Social de São Paulo. Dessa vez a campanha está recolhendo cobertores novos. As caixas para doação e coleta estão em estabelecimentos parceiros da ação social, onde a sede da ACIAI é um dos pontos. As doações recebidas serão destinadas para o Fundo Social que distribuirá os mesmos às famílias que necessitam desse apoio.



WhatsApp Business traz novas funções para comunicação rápida com clientes

O WhatsApp tornou-se uma das maiores plataformas de comunicação do mundo, principalmente no Brasil. Inicialmente utilizada apenas para a troca de mensagens, hoje o aplicativo padrão já permite o envio de imagens, vídeos, áudios, realização de chamadas de voz e vídeo, entre outras funções. E para aqueles que possuem um negócio próprio, encontram à disposição

o WhatsApp Business, que é uma versão do app que acrescenta diversas funções voltadas para o dia a dia dos negócios. Com ele, além das básicas já citadas, é possível criar mensagens automáticas de saudação e ausência, etiquetas de classificação, métricas, entre outras. Uma das funções mais úteis existente é a do empresário poder montar um catálogo de produtos.



Com funções cada vez mais práticas, o WhatsApp Business é uma forte ferramenta para o empresário para vendas e relacionamento com clientes

Como cadastrar sua empresa no Pede Por Perto

O Pede Por Perto é uma plataforma totalmente gratuita, com foco no pequeno empresário, que permite estar presente no mundo digital, disponibilizando para o consumidor os principais meios de contato, como WhatsApp e outras redes sociais. Essa aproximação entre empreendimento e clientes é extremamente importante e mostrou-se indispensável durante a pandemia da COVID-19. O site Pede Por Perto resgata o princípio de funcionamento dos antigos catálogos telefônicos, porém de uma forma muito mais simples, digital e modernizada. A plataforma foi criada pelo empresário e escritor Fred Rocha, com o intuito de ajudar os empreendedores em um momento no qual as vendas online se tornaram tão essenciais, pegando de surpresa aqueles que nunca estiveram presentes no mundo digital. "Ao se inscrever, o pequeno comerciante também pode imprimir um cartaz com QR code que abre diretamente para a página e colocar no negócio dele, e podemos cadastrar entregadores de sua cidade, para que esse lojista tenha um banco

de dados. Tudo sem custo nenhum, e o nosso sistema não exige formalização neste momento", afirma Rocha, em uma entrevista cedida para o Sebrae. Ao finalizar seu cadastro, o empresário também pode criar um catálogo de produtos ou serviços, que poderá ser compartilhado através de um link em qualquer rede social. Segundo dados levantados pela plataforma, hoje as categorias mais pesquisadas pelo consumidor são as de Alimentação (lanchonetes, restaurantes e alimentação saudável), variedades e vestuário. Nos primeiros 60 dias de lançamento, foram mais de 130 mil contatos com pequenos negócios através do Pede Por Perto. A ACIAI é embaixadora da plataforma em Iracemápolis, e a iniciativa faz parte da campanha #iracemápolismaisforte, que tem o objetivo de incentivar o Iracemapolense a consumir, investir e creditar nos produtos e serviços locais. Para mais informações sobre o Pede por Perto acesse o site www.pedeporperto.com.br.

Recentemente esta ferramenta foi aprimorada, permitindo agora que o usuário compartilhe este catálogo com seus clientes em outras plataformas, já que antes disso ele só poderia enviá-lo dentro do próprio WhatsApp. Esse compartilhamento é feito através de um link gerado dentro do aplicativo, que pode ser passado para uma pessoa através do Facebook ou Instagram, por exemplo. Além disso, o próprio cliente poderá compartilhar o link do catálogo com outras pessoas, o que gera um marketing orgânico para a empresa. Uma nova ferramenta também foi acrescentada para a versão Business, que é a de gerar um QR code exclusivo para cada empresa. Com isso, ao invés de ter que adicionar o número da loja em sua agenda para iniciar uma conversa, o cliente pode simplesmente apontar a câmera de seu smartphone para o QR code e pronto, a janela de diálogo será abe-

ta no aplicativo. Com esta novidade, o empresário poderá dispor desta imagem em panfletos, cartazes, cartões etc., trazendo mais praticidade e agilidade no contato com o consumidor, fornecedores ou parceiros.

Pede Por Perto

Tendo em mãos o WhatsApp Business e outras redes sociais, o empresário ou gestor pode se cadastrar no Pede Por Perto, uma plataforma criada para auxiliar principalmente os pequenos negócios a entrarem no mundo digital. Com estas duas ferramentas, o empreendedor tem em mãos a oportunidade de potencializar seu negócio e assim enfrentar os desafios desta época de crise. A ACIAI apoia e é a embaixadora Iracemapolense do Pede Por Perto, e para saber mais sobre ele e todas as suas possibilidades de negócios, confira a matéria completa na sequência.

O **Pede Por Perto** chega com muitas novidades para mais de **20 mil lojas** e empreendedores de todo o País!

ACIAI

Saiba como se cadastrar pelas redes sociais!
@pedeporperto

Compartilhe essa ideia e fortaleça o **comércio local!**



pede por perto



RESENHA CONTÁBIL

Ronaldo de Gaspari

Simplex Nacional

Foi sancionada a Lei Complementar 174 em 05 de agosto de 2020 que permite a regularização dos débitos em aberto do Simplex Nacional inscritos em dívida ativa. A regularização será mediante celebração de transação resolutive de litígio mediante as regras estabelecidas pela Fazenda Nacional.

Seguro Desemprego

Desde o dia 24 de julho o seguro desemprego poderá ser recebido diretamente na conta do trabalhador, para solicitar o benefício em conta própria o mesmo deverá informar esta opção no ato do pedido. A solicitação do benefício pode ser feita através da carteira de trabalho digital, no portal gov.br ou nas unidades de atendimento presencial. Antes da mudança o pagamento somente poderia ser feito em conta da Caixa Econômica Federal ou através do cartão cidadão.

Contratos de redução e suspen-



são de jornada

No dia 15 de julho de 2020 foi publicado o Decreto 10422 que prorroga os prazos dos contratos de suspensão ou redução de jornada de trabalho para o prazo de 120 dias. Antes da publicação do Decreto o prazo máximo era de 90 dias, com limite de 60 dias para os contratos de suspensão. No decreto foi incluído também um mês adicional de benefício para os contratos de trabalho intermitente.

Simplex Nacional- Exclusão

No dia 27 de julho a Receita Federal anunciou que as empresas enquadradas no Simplex Nacional não serão excluídas em 2020 por conta de débitos tributários, esta medida vale apenas para os débitos federais, quanto aos estaduais e municipais depende da decisão de cada ente federativo.

>ADVOCACIA

MEDIDAS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO NO RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS

Com boa parte dos municípios do Estado de São Paulo na fase 3 (amarelo) do plano de reabertura, se torna de suma importância que os empresários e trabalhadores observem protocolos para a retomada de atividades presenciais resguardando a saúde e segurança no trabalho. Dentre os principais procedimentos a serem observados pelos empregadores destacamos a obrigação de orientar os trabalhadores com as medidas necessárias para prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da covid-19. Além disso, a empresa deve criar um procedimento em relação aos casos confirmados e suspeitos, com o afastamento imediato destes do trabalho presencial pelo período de 14 dias. Os casos suspeitos poderão retornar ao trabalho em período inferior desde que seja comprovado por exame laboratorial que não houve contaminação por covid-19 e estejam assintomáticos por mais de 72 horas. Para as áreas comuns do ambiente de trabalho mudanças de hábitos são importantes, como por exemplo nos refeitórios, deverá ser vedado o compartilhamento de utensílios sem higienização e evitar o autosserviço, bem como aumentar a limpeza e desinfecção do ambiente e espaçamento mínimo de um metro entre as pessoas na fila e nas mesas. Já nos vestiários deverá ser monitorado o fluxo de ingresso dos trabalhadores e disponibilizado pia com água e sabonete líquido, além de toalha descartável ou dispensadores de sanitizante adequado para as mãos, como álcool a 70%.

Quando o transporte for oferecido pelo empregador deverá ser implementado procedimentos para comunicação, identificação

e afastamento de trabalhadores com sintomas antes do embarque, impedindo assim o ingresso dos sintomáticos no veículo, e observância ao distanciamento mínimo de um metro entre cada pessoa. Os trabalhadores com 60 anos ou mais, cardiopatias graves, portadores de arritmias, hipertensão arterial sistêmica descompensada; pneumopatias graves, imunodeprimidos; doentes renais crônicos em estágio avançado (graus 3, 4 e 5); diabéticos, e gestantes de alto risco, deverão receber atenção especial, priorizando-se sua permanência na residência em teletrabalho ou trabalho remoto ou, ainda, em atividade ou local que reduza o contato com outros trabalhadores e o público, quando possível. Assim, as empresas devem estar atentas ao seu papel social com a retomada consciente e responsável para não propagação do covid-19, bem como com sua obrigação em resguardar o direito à saúde e à segurança no trabalho de seus empregados, e os trabalhadores também precisam assumir seu compromisso com as normas de saúde e segurança, pois somente assim teremos a retomada das atividades econômicas com um risco reduzido para população.



Talita Garcez
Advogada Trabalhista
Sócia da Garcez e Rigo
Sociedade de Advogados

ATENÇÃO!
REABERTURA DO COMÉRCIO

EM HORÁRIO REDUZIDO

das 10h às 16h

horário uniformizado à todos os estabelecimentos

* LEIA O DECRETO MUNICIPAL

>>>> FAÇA O CONTROLE DE FLUXO DE PESSOAS, NÃO PERMITINDO AGLOMERAÇÕES. O USO DE MÁSCARA É OBRIGATÓRIO!

É HORA DE CONSCIENTIZAÇÃO
VAMOS JUNTOS VENCER ESSA BATALHA!



**TUDO QUE VOCÊ
PRECISA ESTÁ AQUI!**

IRACEMÁPOLIS
mais **FORTE**

Prestigie o comércio da cidade

ACIAI
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGRÍCOLA
DE IRACEMÁPOLIS

**ACIAI
DIGITAL**

Acompanhe a ACIAI no ambiente digital
WWW.ACIAIONLINE.COM.BR
Redes Sociais.

Fb: facebook.com/IracemapolisACIAI
Instagram: @aciaiirac
WhatsApp: (19) 99925-9296

contato >>>
comercial@aciaionline.com.br



EMPREENDEDOR

**PRECISANDO DE
ORIENTAÇÃO?**

PRECISA ABRIR UM MEI?

**TIRE SUAS DÚVIDAS NO
POSTO DO SEBRAEAQUI
NA SEDE DA ACIAI!**

CONTATO:
3456-1933 OU
99381-6491 ZAP

ATENÇÃO ASSOCIADO!

A ACIAI ATENDE PELOS TELEFONES

3456-5454 E CEL.: 99930-9082 e 99925-9296 (Zap)

E PELOS E-MAILS: luis@aciaionline.com.br

daniela@aciaionline.com.br ; comercial@aciaionline.com.br

Horário: das 9h às 17h

CLASSIFICADOS

De visibilidade para sua empresa

anuncie agora - Ligue - 3456-5454



**DISTRIBUIDORA
DE ÁGUA MINERAL
DO JAPA**

**QUALIDADE DE VIDA COMEÇA
COM A ÁGUA QUE VOCÊ BEBE!**

DISK ÁGUA

 **(19) 3456-1594**
 **(19) 9952-41890**



RUA: PEDRO GONÇALVES DE LIMA, 785 - JD. CIDADE NOVA



Controle Consultoria
Contabilidade & Consultoria



PQEC
PROGRAMA DE QUALIDADE
DE EMPRESAS CONTÁBEIS
SESCON-SP 2018
EMPRESA CERTIFICADA



2018
CSI
EMPRESA CERTIFICADA
CERTIFICADO DE
SEGURANÇA DA
INFORMAÇÃO

ABERTURA, REGULARIZAÇÃO E ENCERRAMENTO DE EMPRESAS
SERVIÇOS CONTÁBEIS, FISCAIS E TRABALHISTAS
PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO
CONTABILIDADE GERENCIAL

Iracemápolis 19 2660-1887 | São Paulo 11 4858-5020 | www.controleconsultoria.com

ANUNCIE AQUI

PLANO ODONTOLÓGICO MEDICAL

(Empresarial)

R\$ 25,33



ACIAI
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGRÍCOLA
DE IRACEMÁPOLIS

Tel: 3456-5454

DESCONTOS ESPECIAIS PARA SÓCIOS ACIAI

Confira as regras com cada empresa ou na ACIAI tel: 3456-5454

 até 30% em bolsas	 5%	 15%		
 10%	 20%	 10 à 15% graduação 20% Pós	 43%	
 5%	 10 à 20%	 10%	 15%	 20% à 40%
 20%	 10%	 15% graduação	 15%	 10% à 15%
 20%	 50%	 5%	 20%	

CLUBE DE VANTAGENS ACIAI

PARA ASSOCIADOS, FUNCIONÁRIOS E DEPENDENTES

Seja você também um associado

Solicite uma visita: **(19) 3456-5454**

DICAS PARA O RETORNO DAS ATIVIDADES

CONHEÇA AS ORIENTAÇÕES DE SAÚDE PARA O SEU NEGÓCIO



O SEBRAE TEM ORIENTAÇÕES POR SEGMENTO DE NEGÓCIOS

O portal do Sebrae, organizou orientações aos empreendedores para a retomada dos trabalhos no novo cenário e mudanças devido a pandemia do Covid-19. Muito bem organizado e estruturado, o visitante pode buscar por segmento ou ramo de atividade as dicas de especialistas. Entre elas estão informações completas sobre protocolos de saúde, orientações para os cola-

boradores, orientações para atendimento de clientes, comunicação entre outros assuntos essenciais para esse momento de reabertura dos negócios. Vídeos, E-books, estão disponíveis aos visitantes. Na atual fase, onde muitos logistas se sentem perdidos na forma de atuar devido as mudanças por conta da crise, exigências sanitárias, entre outros fatores, a informação e orientação de profissionais se torna imprescindível. Acesse a plataforma e busque pelo seu setor: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/publicosretomada>

**O USO DE
MÁSCARA É
OBRIGATÓRIO
PARA TODOS!
FAÇA SUA
PARTE!**

